

Portaria n.º 1012/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) GONCALO DE ARRUDA COSTA, matrícula 89597, ocupante do cargo de TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, nos termos do processo 1094/2025-139:

Averbem-se: 7 meses e 29 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 05/10/2025 sob o Protocolo nº08001280100093256.

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/05/2000 a 31/12/2000	7 meses e 29 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR

Cuiabá-MT, 8 de Outubro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)